



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI**

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

COMUNICADO

Solicitado por: NAD

Autorizado: CAF

Transmitido: NIT

Comunicado: 26/2020

Data: 13/02/2020

Assunto: [Comunicado de Zeladoria e Desfazimento](#)

Prezados diretores,

Segue comunicado explicando os procedimentos que devem ser adotados em relação a:

1) Zeladoria:

- a) Toda documentação necessária e o passo a passo que deverá ser providenciado pela escola em relação a zeladoria, está no site da Diretoria (Anexos Formulários – CAF documentos – NAD documentos);
- b) Mensalmente deverá ser enviado por e-mail para o NAD o comprovante de pagamento (DARE) ou o holerite do funcionário.

2) Desfazimento:

Considerando ser 2020 ano eleitoral e tendo em vista vários questionamentos realizados pelas diversas Diretorias de Ensino, temos a informar:

- a) Para bens considerados inservíveis e ou excedentes, o arrolamento deverá ocorrer seguindo o procedimento atual, havendo restrição apenas nas doações para Prefeituras Municipais, Câmaras Municipais e Entidades vinculadas à estas. Alertamos que esses órgãos, NÃO PODEM receber doações nos 03 (três) meses que antecedem o pleito eleitoral;

b) Nos casos de desfazimento de material de apoio ou didático, atender ao Artigo 4º, com exceção à doação para Prefeituras Municipais, Câmaras Municipais e Entidades vinculadas à estas (Inciso II do Artigo 4º). Alertamos que esses órgãos NÃO PODEM receber doações nos 03 (três) meses que antecedem o pleito eleitoral;

OBSERVAÇÃO: Todos os documentos estão disponíveis no Site da Diretoria de Ensino na aba ANEXO FORMULÁRIOS – CAF documentos – NAD documentos

Luciana Basso do Prado
Núcleo de Administração